

Rede nº 179/25

Data: 07/04/2025

Assunto: **FECHAMENTO DO PRIMEIRO BIMESTRE – 2025**

Prezados,

Tendo em vista o fechamento do Primeiro Bimestre, informamos que o sistema estará disponível para o lançamento das notas e frequências no **perfil professor**, no período de **11 a 17 de abril de 2025**.

Lembramos que a **Resolução SEDUC nº 32, de 7 de fevereiro de 2025**, regulamenta o uso do Diário de Classe na plataforma **Sala do Futuro – Professor**.

Artigo 4º – Compete ao Diretor de Escola:

I – Orientar, supervisionar e acompanhar o registro e a inserção dos dados sob responsabilidade dos docentes;

II – Garantir que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line por meio do Boletim Escolar;

III – Garantir que os registros de notas e frequência reflitam corretamente o desempenho dos estudantes.

Artigo 6º – Compete ao professor, em relação às turmas que lhe forem atribuídas e em conformidade com o Calendário Escolar e as datas das reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série:

IV – Lançar, ao final do bimestre, a nota que expresse o resultado do estudante (nota bimestral) e as ausências compensadas, conforme o regimento escolar.

Artigo 8º – Compete à Diretoria de Ensino, por meio da Equipe de Supervisão de Ensino (ESE) e do Núcleo Pedagógico (NPE):

I – Orientar as escolas quanto à inserção, movimentação, atualização, retificação ou ratificação de dados na plataforma Sala do Futuro – Professor;

II – Acompanhar o cumprimento dos prazos para inserção e divulgação das informações;

III – Monitorar os registros feitos pelos docentes relacionados à avaliação e à frequência dos estudantes.

A **Unidade Escolar** deve se atentar ao processo de lançamento de notas e frequência, e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando que nenhum aluno seja prejudicado.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2